

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## DECRETO Nº 14.220, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 11327/2026, 17841/2025, 7993/2026, 5097/2026, 8565/2026, 3712/2026, 8328/2026, 9364/2026, 17627/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 894.750,61 (oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (504) R\$ 2.760,00

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média

e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (2425)

R\$ 750,00

Recurso: 1665

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0010.2064 - Manutenção da Cultura

3.3.90.31 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,

CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (1513)

R\$ 160.000,00

Recurso: 1719

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0010.2064 - Manutenção da Cultura

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (2448)

R\$ 3.385,12

Recurso: 2719

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0010.2064 - Manutenção da Cultura

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (1520)

R\$ 31.999,00

Recurso: 1719

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
13.392.0010.3021 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1556) R\$ 158.333,68  
Recurso: 1719

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
13.392.0010.3021 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1558) R\$ 289.667,32  
Recurso: 1719

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde  
4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2449) R\$ 671,64  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (2451) R\$ 34.149,87  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2450) R\$ 126.452,47  
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0011.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (2452) R\$ 23.635,00  
Recurso: 2600

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
15.452.0012.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2453) R\$ 62.946,51  
Recurso: 2752

Total SUPLEMENTAR R\$ 894.750,61

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(500) R\$ 2.760,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1729) R\$ 671,64

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0011.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(2067)

R\$ 34.149,87

Recurso: 1500

Excesso de arrecadação

Recurso: 1665

R\$ 750,00

Excesso de arrecadação

Recurso: 1719

R\$ 158.333,68

Excesso de arrecadação

Recurso: 1719

R\$ 31.999,00

Excesso de arrecadação

Recurso: 1719

R\$ 160.000,00

Excesso de arrecadação

Recurso: 1719

R\$ 289.667,32

Superávit financeiro

Recurso: 2500

R\$ 126.452,47

Superávit financeiro

Recurso: 2600

R\$ 23.635,00

Superávit financeiro

Recurso: 2719

R\$ 3.385,12

Superávit financeiro

Recurso: 2752

R\$ 62.946,51

Total Fonte de Recursos

R\$ 894.750,61

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.209/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE MARÇO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## DECRETO Nº 14.222, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

*Abre Crédito Especial.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 12.050/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 48194/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE		
17.512.0004.2019 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
	7.000,00	R\$
Recurso: 2501		
Total ESPECIAL		R\$
7.000,00		

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. anterior, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit Financeiro		
Recurso Recurso: 2501		R\$
7.000,00		
Total Fonte de Recursos		R\$
7.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE MARÇO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssger  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## PORTARIA N.º 35.581, DE 19 DE MARÇO DE 2026

CONVOCA professores que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 10363/2026, 10385/2026, 10929/2026, 11439/2026, 11633/2026, 11729/2026, 11922/2026, 12122/2026 e 12220/2026.

### RESOLVE:

Convocar os professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, de acordo com a tabela I do anexo único.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela III do anexo único.

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho, dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## ANEXO ÚNICO

TABELA I

NOME	MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE	MOTIVO
Angélica Juliane Simonetti Dalmoro	17695	10 horas	04/03/2026 até 13/03/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEI Pequeno Lar
Carla Cristina Schwambach	6637	10 horas	09/03/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEI Mundo Mágico
Cristiane Mayer Puhl	15624	20 horas	16/03/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEF Vida Nova
Deisi Regina Walter	6062	8 horas	16/03/2026	Para atuar em <i>especializadas</i> na EMEF São José de Conventos
Deliene Lopes Leite Kotz	16545	10 horas	09/03/2026	Para atuar no Atendimento Educacional Especializado na equipe ATA.
Eliane dos Santos	16024	10 horas	09/03/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEI Sabor de Infância
Francine Horn	16638	10 horas	10/03/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEI Pequeno Lar
Jaqueline Mattes	7906	10 horas	02/03/2026	Supervisão Pedagógica na EMEI Gente Miúda
Jocelaine da Silva Oliveira	17150	10 horas	23/02/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEI Pequeno Cidadão
Leandro Coconcelli	17773	8 horas	02/03/2026	Para atuar em educação física na EMEF Porto Novo
Micaela Schulte	16055	20 horas	02/03/2026	Para atuar em <i>especializadas</i> na EMEF São Bento
Paula Fernanda Capelari Lisot	7654	10 horas	02/03/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEI Fazendo Arte

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

Sandra Regina Schmatz Eckhardt	8001	20 horas	18/02/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEF São Bento
Sheila Graciele Dreissig	17221	5 horas	16/03/2026	Para atuar na <i>hora de descanso</i> na EMEF Oscar Koefender
Suzane Scheeren Mattje	6395	12 horas	18/02/2026	Para atuar em ciências na EMEF São Bento
Tais Maiara dos Santos	15630	10 horas	12/03/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEI Pequeno Lar
Tatiane Lenz	17110	20 horas	18/02/2026	Para atuar como itinerante na EMEF Vida Nova
Vania Ines Grun	7854	8 horas	16/03/2026	Para atuar em <i>especializadas</i> na EMEF Vida Nova
Viviane Beatriz Sontag	15773	2 horas	18/02/2026	Para atuar em matemática na EMEF São Bento

TABELA II

NOME	MATRÍCULA	CONCEDE	ESCOLA	A PARTIR DE
Deisi Regina Walter	6062	40% ADP-1	EMEF São José de Conventos	16/03/2026
Eliane dos Santos	16024	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	09/03/2026
Elizete Cristiane Stamm	17838	ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	23/03/2026
Fabiane Raquel Zitzke	15605	50% CCT-5	EMEF São José de Conventos	09/03/2026
Jaqueline Mattes	7906	25% CCT-2	EMEI Gente Miúda	02/03/2026
Larissa Dauane Haas	17819	ADP-2	EMEI SER	18/03/2026
Sheila Graciele Dreissig	17221	25% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	16/03/2026

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

TABELA III

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Cristiane Mayer Puhl	15624	25% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	14/03/2026
Fabiane Raquel Zitzke	15605	50% CCT-5	EMEF São José de Conventos	09/03/2026
		ADP-1		

TABELA IV

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i> <i>A</i>	<i>CESSA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>ESCOLA</i>
Cristiane Mayer Puhl	15624	5 horas	14/03/2026	EMEF Oscar Koefender
Emilia dos Santos Diel	6809	10 horas	14/03/2026	EMEI SER
Fabiane Raquel Zitzke	15605	20 horas	09/03/2026	EMEF São José de Conventos

Fabiano Giongo	5859	1 hora	18/02/2026	EMEF Porto Novo
Graciela Manica	7403	8 horas	14/03/2026	EMEI Risque e Rabisque
Luane Vivian de Oliveira Miranda	17050	10 horas	28/02/2026	EMEI Pequeno Lar
Marcia Antoniazzi Finkler	2880	12 horas	14/03/2026	EMEF Santo André

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## PORTARIA N.º 35.586, DE 19 DE MARÇO DE 2026

CANCELA Adicional de Risco de Vida e  
CONCEDE Adicional de Insalubridade  
ao servidor estável Tiago Machado  
Pestka.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, de conformidade com a Lei n.º 10.082, de 30 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8377/2026;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, não mais exerce suas atividades junto à Equipe de Saúde Prisional do Presídio Estadual de Lajeado, desde 14 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que as atividades atualmente desempenhadas pelo servidor, abaixo nominado, foram classificadas como insalubres, em grau médio, conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade emitido pela empresa RC Segurança do Trabalho Ltda;

RESOLVE:

Cancelar Adicional de Risco de Vida, no percentual de 30%, incidente sobre o salário básico da categoria e Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, no percentual de 20%, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo, ao servidor estável Tiago Machado Pestka, matrícula 5974, Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, a contar de 14 de novembro de 2025.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2025.

Lajeado, 19 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## PORTARIA N.º 35.589, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período
Marília Trentini Heberle	7804	Professor de Educação Infantil	EMEI Entre Amiguinhos	05/04/2026 até 03/06/2026
Amanda Barbieri	15125	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Aprendiz	25/04/2026 até 23/06/2026
Joice Sanini da Silva	15524	Professor de Anos Finais, Educação Física	EMEF São Bento	27/04/2026 até 25/06/2026
Gabriela de Souza Lopes	9101	Monitor de Creche	EMEI Aprender Brincando	01/05/2026 até 29/06/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 19 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## PORTARIA N.º 35.597, DE 23 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata LARISSA OLIVEIRA SANTOS para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10428/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor William Aguiar Goncalves;

CONSIDERANDO que a candidata Jaqueline Christillino, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata LARISSA OLIVEIRA SANTOS para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 104º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## PORTARIA N.º 35.598, DE 23 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata LUIZA GABRIELE KÄFER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1365/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Renata Fernandes Herdina;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Helder Conceicao Pacheco, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata LUIZA GABRIELE KÄFER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 17º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## PORTARIA N.º 35.599, DE 23 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato IGOR CORNELIUS DAHM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.518/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 20 de março de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato IGOR CORNELIUS DAHM, efetuada pela portaria n.º 35.518, de 12 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 15º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## PORTARIA N.º 35.600, DE 23 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
MARIANA FELDENS KLEPKER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.533/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 20 de março de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARIANA FELDENS KLEPKER, efetuada pela portaria n.º 35.533, de 16 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 32º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## EDITAL N.º 074-02/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6399/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Gabriely Eduarda Sbruzzi, Amanda Barbieri e Luana Cassuli e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Natália Lucca, Katia Zilio Marques e Maria José Lopes;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Katiele Araujo Altevogt e o não comparecimento da candidata Jessica Gabriela Ramos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 25 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

DANIELA RAMOS DA SILVA - Classificação 26º lugar

ROSANGELA MORSCH - Classificação 27º lugar

LIDINEIA CRISTINA WEBER - Classificação 28º lugar

LENICE DE SOUZA - Classificação 29º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para as candidatas imediatamente classificadas, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 23 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## DISPENSA N.º 027-02/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/48516  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE LAJEADO - APADEV  
CNPJ: 07.819.684/0001-05  
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 97.315,10 em 12 parcelas  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES  
PROJETO/ATIVIDADE: "Projeto de Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência Visual: Proteção Social, Autonomia e Inclusão"  
Gestor: Monica Lais Horn – Portaria 35.006/25

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 17 de março de 2026.

Natanael Zanatta  
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 17/03/2026, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania por meio de serviços de habilitação e reabilitação, promoção a integração à vida comunitária, atendimento, assessoramento, defesa e garantia dos direitos, justificando-se assim esta parceria.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

---

Gláucia Schumacher  
Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

## DISPENSA N.º 028-02/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/48510

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LAJEADO - ASLA

CNPJ: 04.432.781/0001-44

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 58.015,10. em 12 parcelas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDAS".

GESTOR: Monica Lais Horn – Portaria 35.006/2025

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da assistência social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 18 de março de 2026.

Natanael Zanatta

Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 18/03/2026, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais e considera importante implementar este projeto, disponibilizando atendimento especializado às pessoas com deficiência auditivas e surdas, justificando assim esta parceria.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

---

Gláucia Schumacher  
Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2522

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001-01/2026\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/51688 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE LAJEADO , - CNPJ nº: 08.798.781/0001-13 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal da Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/51688, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, repassando o valor complementar de R\$ 4.354,65 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), na 12º parcela, conforme plano de trabalho em anexo .DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 084-01/2025. – Convênio cadastrado sob número 2026/2.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002-02/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/517358 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO TERAPÊUTICO SÃO FRANCISCO - CNPJ nº:01.405.526/0001-14 - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Saúde – SESA - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/51738, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, repassando o valor complementar de R\$ 44.585,06 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), na 12º parcela, conforme plano de trabalho em anexo.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 088-012025– Convênio cadastrado sob número 2026/3.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 003-02/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/51397 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRAL CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO - CNPJ nº:88.664.131/0001-14 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal da Saúde – SESA - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/51397 fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, repassando o valor complementar de R\$ 38.756,38 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), na 12º parcela, conforme plano de trabalho em anexo.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 002-02/2026 – Convênio cadastrado sob número 2026/5.